



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – Fone. (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº. 1.964, de 28 de novembro de 2024.

“Nomeia Fiscais de Contrato”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o objeto da Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MANGUEIRA PRETA CONSTRUFLEX 1.1/2 X 3.00 MM 50MTS. Para suprir demandas emergenciais devido ao desastre de nível II conhecido como ESTIAGEM que afeta grande parte da população ribeirinha do município.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução a partir da data de sua assinatura, na qual o Município de Óbidos/Gabinete do Prefeito/Coordenadoria Municipal Executiva de Proteção e Defesa Civil será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

José Barbosa da Rocha, portador do CPF nº 006.096.802-85 e RG 5728736, nível de escolaridade Médio Completo, servidor público contratado, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Contrato nº 138/2022, Matrícula Funcional nº 0651648.

Igor Raylan Ferreira Barros, portador do CPF nº 023.656-752-71 e RG 7102855, nível de escolaridade Médio Completo, servidor público contratado, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, contrato nº 1327/2022, Matrícula Funcional nº 0651636.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 28 de novembro de 2024.

MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(José Barbosa da Rocha):

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Igor Raylan Ferreira Barros):